



CAPÍTULO 4 INFRAESTRUTURA



Tabela 4.16 - Dados diversos da CESAMA, 2003-2008

(Continua)

Discriminação	Unidade	dez/03	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08
1-Dados gerais							
1.1-População urbana	1000 habitantes	479	489	497	505 ³	509 ⁴	516 ⁵
1.2-Taxa de crescimento da pop. urbana	%	1,31	1,02	1,63	1,59	0,83	1.42
1.3-Taxa de ocupação domiciliar urbana ⁽¹⁾	habitante / domicílio	2,99	2,64	2,64	2,64	2,62	2,60
1.4-Número de empregados (Efet. + Terc.)	unidade	836	818	767	736	728	739
2-Serviço de água							
2.1-Número de localidades atendidas	unidade	1	1	1	1	1	1
2.2-População abastecida (estimativa)	1000 habitantes	475	484	492	498	502	510
2.3-Economias residenciais	unidade	158.985,00	162.308,00	165.292,00	167.494,00	170.412,00	174.235,00
2.4-Economias - total	unidade	180.023,00	183.198,00	186.104,00	188.465,00	191.386,00	196.018,00
2.5-Ligações - total (com hidrômetro)	unidade	96.665,00	99.878,00	102.289,00	104.045,00	106.923,00	110.334,00
2.6-Ligações medidas (com hidrômetro)	unidade	96.659,00	99.872,00	102.283,00	104.043,00	106.922,00	110.333,00
2.7-Volume consumido micromedido (por competência)	1000 m ³	27.690,60	27.018,30	27.533,60	27.901,10	28.026,60	27.611,91
2.8-Volume faturado (por competência)	1000 m ³	29.940,90	29.326,10	29.817,90	30.297,00	30.253,50	29.851,01
2.9-Volume produzido (macromedido)	1000 m ³	39.177,10	36.959,80	39.196,80	39.014,90	39.026,00	38.502,05
2.10-Extensão de rede	Km	843,8	847,8	859,3	866,6	873,6	885,2





CAPÍTULO 4 INFRAESTRUTURA



Tabela 4.16 - Dados diversos da CESAMA, 2003-2008

(Continua)

Discriminação	Unidade	dez/03	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08
3.2-População atendida (estimativa)	1000 habitantes	476,60	477,90	486,00	493,90	498,10	506,104
3.3-Economias residenciais	unidade	156.401,00	159.742,00	162.832,00	165.503,00	168.359,00	172.337
3.4-Economias - total	unidade	177.720,00	180.941,00	184.015,00	186.915,00	189.814,00	194.545
3.5-Ligações - total	unidade	94.670,00	97.924,00	100.417,00	102.481,00	105.349,00	108.851
3.6-Volume coletado ²	1000 m ³	27.866,30	22.965,60	23.403,60	23.715,90	23.822,60	23.470,1
3.7-Volume faturado (por competência)	1000 m ³	29.119,60	28.499,20	28.964,70	29.303,50	29.177,00	28.955,7
3.8-Extensão de rede	Km	606,10	615,80	624,50	636,50	645,70	654,9
3.9-Volume tratado	1000 m ³	197,20	200,20	378,90	431,00	203,20	239,6





CAPÍTULO 4 INFRAESTRUTURA



Tabela 4.16 - Dados diversos da CESAMA, 2003-2008

(Continua)

Discriminação	Unidade	dez/03	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08
4-Indicadores operacionais							
4.1-Nível de atendimento / água (estimativa)	% pop. urb. (Est.)	99,80	98,94	98,89	98,64	98,66	98,77
4.2-Nível de atendimento / esgoto (estimativa)	% pop. urb. (Est.)	98,80	97,72	97,78	97,83	97,85	98,03
4.3-Volume faturado /economias água	m ³ / econ. / mês	13,86	13,34	13,35	13,40	13,17	12,69
4.4-Volume faturado /economias esgoto	m ³ / econ. / mês	13,65	13,13	13,12	13,06	12,81	12,40
4.5-Extensão de rede / ligação água	m / ligação	8,73	8,49	8,40	8,33	8,17	8,02
4.6-Extensão de rede / ligação esgoto	m / ligação	6,40	6,29	6,22	6,21	6,13	6,02
4.7-Economia / ligação água	economia / ligação	1,86	1,83	1,82	1,81	1,79	1,78
4.8-Economia / ligação esgoto	economia / ligação	1,88	1,85	1,83	1,82	1,80	1,79
4.9-Tarifa média - água	R\$ / 1000 m ³	0,9507	1,1128	1,0251	1,1400	1,3700	1,5114
4.10-Tarifa média - esgoto	R\$ / 1000 m ³	0,8610	1,0045	0,9260	1,0300	1,2300	1,3480
4.11-Perdas de faturamento (físicas)	% vol. produz.	23,58	20,65	23,93	22,34	22,48	22,47





CAPÍTULO 4 INFRAESTRUTURA



Tabela 4.16 - Dados diversos da CESAMA, 2003-2008

(Conclusão)

Discriminação	Unidade	dez/03	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08
4.12-Índice de hidrometração	% ligação água	99,99	99,99	99,99	100,00	100,00	100,00
4.13-Índice de produtividade pessoal (A+E)	lig.(A+E) / emp.	228,87	241,81	264,28	204,21	291,58	296,60
4.14-Despesa de pessoal / nº empregado	R\$ / 1000 empregado	24,64	29,35	34,70	36,18	39,63	44,36
4.15-Despesa com material de tratamento / m ³ produzido	R\$ / 1000 m ³	35,41	29,41	32,54	32,48	40,74	52,88
4.16-Despesa outros materiais / ligação (A+E)	R\$ / ligação (A+E)	13,81	13,86	15,29	12,91	14,77	21,61
4.17-Despesa com energia elétrica / m ³ produzido	R\$/ 1000 m ³	132,84	157,42	164,35	196,53	229,28	221,48
4.18-Despesa outros serviços / lig. (A+E)	R\$ / ligação (A+E)	23,18	27,18	31,05	48,23	41,35	38,95
4.19-Despesa gerais / ligação (A+E)	R\$ / ligação (A+E)	11,83	7,56	13,39	14,41	15,56	18,94
4.20-Despesa fiscais / ligação (A+E)	R\$ / ligação (A+E)	0,12	0,00	0,02	48,05	66,69	41,52
4.21-DEX / volume faturado total (A+E)	R\$ / 1000 m ³	656,16	785,32	769,49	842,95	891,43	984,71
4.22-DEX / ligação (A+E)	R\$ / ligação (A+E)	202,54	229,58	223,15	243,26	249,58	264,20
4.23-Evasão de receitas	%	10,62	-1,68	3,90	1,30	1,69	-0,15

Fonte: Vide próxima página.





Centro de Pesquisas
Sociais

UFJF

CAPÍTULO 4 INFRAESTRUTURA



Fonte: CESAMA - Companhia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente; Centro de Pesquisas Sociais / Anuário 2009.

Notas: **(1)** A taxa de ocupação domiciliar (item 1.3) não é mais descontada segundo uma estimativa da percentagem de imóveis desocupados por isso, o cálculo da população atendida (itens 2.2 e 3.2) pode levar a um total maior do que a população urbana (item 1.2). Os valores monetários (em R\$) são computados em valores correntes. **(2)** Percentual estabelecido pelo SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, onde foi estabelecido que coleta-se o equivalente a 85% da quantidade fornecida de água em esgotos. **(3)** Estimativa IBGE - 07/2006. **(4)** Estimativa IBGE - 10/2007. **(5)** Estimativa IBGE - 09/2008.

Obs.: Esta tabela refere-se à Tabela 57.1 dos Anuários anteriores a 2008.

A expressão "Ligação (A+E)" refere-se ao somatório do número de ligações de água e de ligações de esgoto. Esta metodologia para a contagem das ligações segue, segundo a CESAMA, o "critério hoje adotado pela Caixa Econômica Federal", enquanto que na metodologia adotada anteriormente eram consideradas as "ligações que possuíam simultaneamente água e esgoto".

Terc. = terceirizados; m = metro; m³ = metro cúbico; km = quilômetro; vol. = volume; est. = estimativa; pop. = população; urb. = urbana.

